

Resolução nº : 4474/2002
Protocolo nº : 74074/02
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Assunto : NOTIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Notificar a Secretaria de Estado da Fazenda, por extrapolar o índice com despesas de serviços de terceiros, nos termos da Instrução nº 34/02, da Inspeção Geral de Controle, e dos Pareceres nºs 3074/02 e 5378, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência